



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **CHRIS TONETTO** – PL/RJ

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO DE MINISTRO Nº _____, de 2023
(da Sra. Deputada **CHRIS TONETTO**)

Requer a convocação da Ministra de Estado da Saúde, Sra. Nísia Trindade, para prestar esclarecimentos a respeito da instituição do Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça e Valorização das Trabalhadoras no Sistema Único de Saúde – SUS.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 219, §§ 1º e 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), a **CONVOCAÇÃO AO PLENÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS** da Ministra de Estado da Saúde, Sra. Nísia Trindade, para prestar esclarecimentos a respeito da instituição, por meio da Portaria GM/MS nº 230/2023, do Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça e Valorização das Trabalhadoras no Sistema Único de Saúde – SUS.

JUSTIFICAÇÃO

Por ocasião da recente publicação da Portaria GM/MS nº 230/2023, que institui o Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça e Valorização das Trabalhadoras no Sistema Único de Saúde – SUS, conhecida por uma tentativa aberta de instaurar, no âmbito do Poder Executivo, uma política ideológica, faz-se necessário que a Ministra Nísia Trindade seja convocada, dada a gravidade da matéria, a prestar esclarecimentos ao Plenário da Câmara dos Deputados.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **CHRIS TONETTO** – PL/RJ

Apresentação: 17/03/2023 17:20:41.517 - Mesa

REQ n. 737/2023

A redação da referida Portaria, inicialmente, afronta diretamente a competência originária do Congresso Nacional de legislar acerca das matérias privativas de iniciativa da União, conforme prevê o art. 22 da Constituição Federal de 1988. E, no que diz respeito aos atos normativos editados pelo Poder Executivo, por se tratarem de normas de caráter secundário, precisam necessariamente encontrar fundamento em normas primárias editadas por esta Casa ou pelo Senado Federal.

Ademais, o ato de instituição do Programa supracitado se presta, na ânsia de promover sua agenda ideológica, em inclusive conceituar, a partir de noções temerariamente enviesadas de teóricos sociais, termos como “gênero” ou “identidade de gênero”. Tal iniciativa intenta, ilegalmente, promover uma interpretação de termos constantes na legislação, sem que, contudo, o Congresso Nacional jamais os tenha atribuído as significações em comento.

Não é lícito que, a partir de um ato normativo, sem qualquer respaldo na vontade popular, qualquer conjunto de panfletos ideológicos e pretenciosos seja inserido ao ordenamento jurídico brasileiro, mais especificamente no âmbito do Sistema Único de Saúde, que deveria se prestar a basear suas ações em noções científico-naturais, factuais e empíricas, excluindo qualquer viés político-ideológico.

Ocorre que, infelizmente, o Ministério da Saúde parece mais preocupado em deflagrar uma agenda contraditória em detrimento das reais necessidades do SUS.

Para tanto, o Ministério, por meio da Portaria GM/MS nº 230/2023, destina recursos orçamentários que deveriam ser voltados à estrutura e gestão do SUS. Não parece correto, entretanto, que a população continue a sofrer com a má qualidade de alguns serviços prestados pelo Sistema enquanto o Ministério da Saúde emprega recursos financeiros e humanos em ações de índole controversa, que nada se comunicam com os interesses da Administração Pública ou da população por ela atendida.

Sendo assim, é de grave necessidade que esta Casa promova a imediata convocação da Ministra de Estado da Saúde, Sra. Nísia Trindade, a fim de prestar esclarecimentos a respeito do ato em análise e de todos os seus pontos polêmicos, que,





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **CHRIS TONETTO** – PL/RJ

inclusive, tem relação com as atividades do Congresso Nacional e à condução da política estatal.

Sala de Sessões, em 10 de março de 2023.

CHRIS TONETTO

PL/RJ

Apresentação: 17/03/2023 17:20:41.517 - Mesa

REQ n.737/2023



* C D 2 3 0 5 0 7 7 1 4 2 0 0 *





Requerimento **(Da Sra. Chris Tonietto)**

Requer a convocação da Ministra de Estado da Saúde, Sra. Nísia Trindade, para prestar esclarecimentos a respeito da instituição do Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça e Valorização das Trabalhadoras no Sistema Único de Saúde – SUS.

Assinaram eletronicamente o documento CD230507714200, nesta ordem:

- 1 Dep. Chris Tonietto (PL/RJ)
- 2 Dep. Junio Amaral (PL/MG)

